



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS – CPPEX

**EDITAL Nº 01/2018 (CHAMADA INTERNA conforme itens 7 (sete) e 10 (dez)
do EDITAL nº 24/2017 – PIBEX UFPI 2018)**

O Curso de Medicina do Campus Ministro Reis Velloso, por meio da coordenação do Projeto de Extensão “*Promoção e incentivo ao aleitamento materno: compartilhando saberes e práticas*”, estabelece neste Edital as normas e critérios para seleção de candidatos a **voluntários e bolsista**.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Trata-se de um projeto de extensão que visa promover e incentivar o aleitamento materno a partir da construção e da partilha de saberes e práticas entre estudantes, professores, profissionais de saúde, gestantes, mães e familiares da cidade de Parnaíba (PI). Sua execução será em 3 (três) etapas a serem executadas em um período de 12 meses (ver Quadro 3).

1.2 Por meio dos projetos objetiva-se: promover e incentivar o aleitamento materno a partir da construção e da partilha de saberes e práticas entre estudantes, professores, profissionais de saúde, gestantes, mães e familiares; organizar ações educativas relacionadas ao incentivo ao aleitamento materno/amamentação, direcionadas às gestantes e mães, em parceria com as instituições públicas e privadas da rede de saúde do município de Parnaíba; organizar reuniões técnico-científicas entre alunos e professores para estudo e discussão de artigos e textos sobre a temática.

1.3 A seleção será para **10 (dez) alunos** matriculados nos cursos da área da saúde do Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e de demais instituições de nível superior localizadas no município de Parnaíba (PI), conforme distribuição no Quadro 1.

1.4 A bolsa disponível será distribuída entre os alunos selecionados do curso de Medicina do Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí (UFPI), considerando-se a ordem de classificação.

Quadro 1 – Distribuição de vagas do projeto de extensão

Projeto de extensão	Curso	Nº de vagas	
		Bolsista	Voluntárias
<i>Promoção e incentivo ao aleitamento materno: compartilhando saberes e práticas</i>	MEDICINA - UFPI	01	02
	BIOMEDICINA, PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA – UFPI	-	03
	DEMAIS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR	-	03

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão dias **05.03.2018 (segunda-feira) e 06.03.2018 (terça-feira) até às 23:55h**, pelo e-mail da coordenadora do projeto, prof^a Lorena Sousa Soares = **lorenacacaux@hotmail.com**

2.2 Para fins de inscrição, o aluno deverá enviar ao e-mail as seguintes informações: **nome completo, número de matrícula, número do RG e CPF e memorial descritivo (conforme modelo no Quadro 2). Anexar os seguintes documentos: comprovante de matrícula 2018.1 e Histórico Escolar. Colocar como assunto do e-mail: INSCRIÇÃO PIBEX 2018.**

Quadro 2 – Informações para inscrição

Nome do aluno	
Número do RG	
Número do CPF	
Número da matrícula	
Memorial descritivo*	<i>O candidato deverá descrever de forma sucinta seu perfil acadêmico, além de sua motivação em participar do projeto e uma perspectiva do que ele espera desempenhar, limitando-se a 500 caracteres (com espaços).</i>

*Pontuação atribuída: Composição do resumo (1,0); capacidade de agregar informações práticas (2,0); postura e emprego de linguagem adequada (1,0); clareza na exposição dos anseios (2,0); capacidade de argumentação (1,0).

3 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

3.1 Estar matriculado em no mínimo 12(doze) créditos e frequentando regularmente o curso de graduação requerido;

3.2 Apresentar índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis);

3.3 Disponibilidade de, no mínimo, *12 horas semanais (bolsista) e 04 horas semanais (voluntário)*, dedicadas às atividades de extensão, especialmente as exigidas em seu plano de trabalho;

3.4 Estar cursando a partir do segundo (2º) período;

3.5 Não apresentar no Histórico Escolar, mais de duas reprovações;

3.6 Não possuir qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais (exclusivamente para bolsista);

3.7 Não ter vínculo empregatício – declarado em documento (exclusivamente para bolsista, caso seja selecionado);

3.8 Caso já tenha sido bolsista, ter apresentado como bolsista, nas mais diferentes modalidades, o Resultado Final de seu último Programa/proposta do PIBEX.

4 DOS BENEFÍCIOS

4.1 Ao bolsista será concedida uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os meses de março/2018 a fevereiro/2019, que será depositada em conta corrente do beneficiado.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado em três (03) etapas:

1) Cumprimento dos requisitos de inscrição (itens 2.1 e 2.2);

2) Análise do Histórico Escolar, com averiguação do Índice de Rendimento Acadêmico– IRA (até 03 pontos);

3) Análise do memorial descritivo, que observará as competências e as habilidades relacionadas ao perfil do candidato, sua motivação em participar do projeto e disponibilidade para desenvolver o plano de trabalho (até 07 pontos).

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 A divulgação do resultado ocorrerá por e-mail enviado a cada inscrito e impresso no mural de recados próximo à direção do CMRV/UFPI no dia **07.03.2018 (quarta-feira) às 18h**, conforme classificação por maiores notas.

6.2 O aprovado para bolsista deverá entrar em contato com a coordenação do projeto para assinatura do Termo de Compromisso (2 vias) e do Plano de Trabalho e apresentação da documentação necessária para cadastro (cópia de carteira de identidade, CPF, comprovante de matrícula atualizado, histórico escolar e dados da conta corrente bancária própria, não podendo ser poupança) **até dia 09.03.2018**. O Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho assinados e a cópia dos documentos também devem ser escaneados e enviados ao e-mail da profª Lorena (lorenacacaux@hotmail.com).

7 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 O início da vigência da bolsa está previsto para o dia 01 de março de 2018;
- 7.2 Todas as atribuições e competências dos participantes estão descritas no item 10 do edital nº24/2017 – PIBEX UFPI;
- 7.3 As condições de cancelamento do programa/projeto e da bolsa estão descritas no item 11 do edital nº24/2017 – PIBEX UFPI;
- 7.4 Este edital segue o cronograma aditado em 15.02.2018 (aditivo 02) e segue o resultado parcial divulgado em 22.02.2018.

Parnaíba, 23 de fevereiro de 2018.



Profª Drª Lorena Sousa Soares
Curso de Medicina - CMRV/UFPI
Residência Multiprofissional em Saúde da Família - CMRV/UFPI
SIAPE 2027914

Quadro 3 – Cronograma de execução do projeto submetido à PREX*

11 - ESPECIFICAÇÃO DAS FASES E/OU ETAPAS DO PROJETO	ANOS		2018												2019											
	MESES		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1) Divulgação do projeto e seleção dos alunos bolsistas ou voluntários				X																						
2) Apresentação do projeto e dos alunos selecionados					X																					
3) Capacitação dos alunos selecionados						X																				
4) Visitas técnicas e apresentação do projeto às instituições de saúde							X	X																		
5) Implementação das ações educativas pelos estudantes									X	X	X	X														
6) Produção do material didático														X	X											
7) Análise e avaliação do projeto															X	X										

*Necessária adequação junto ao bolsista